

Diário da Justiça

Nº 6133 ANO XLVIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 504 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	03
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	29
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	35
CONSELHO DA MAGISTRATURA	35
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	35
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	36
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	36
PROCESSO CRIME	80
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	81
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	193
CRIME	284
JUIZADOS ESPECIAIS	285

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	286
CRIME	373
JUIZADOS ESPECIAIS	376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	379
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	380
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	381
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	473

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	478
INTERIOR	482
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 13 da Lei Estadual nº 13.386, de 21 de dezembro de 2.001, resolve

AJUSTAR

SUPLEMENTAR	ORGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	05	01	2002	4.4.90.52.00	00	R\$ 3.690.000,00
	05	01	2396	4.4.90.52.00	00	R\$ 1.310.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.000.000,00

CANCELAR

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	01	2002	3.3.90.39.00	00	R\$ 2.800.000,00
05	01	2396	3.3.90.36.00	00	R\$ 2.200.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO					R\$ 5.000.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

TROIANO NETTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 177

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 34030/2002, resolve

EXONERAR

NEUSA LUCIA RIZZI FISS e FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Conciolândia, Comarca de Capanema.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 105819/1999, resolve

I - EXONERAR

LEOCÁDIO ALVES DE LIMA, EUZIDIO SARTORI e CELSO DE SOUZA E SILVA, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Tuneiras do Oeste, Comarca de Cruzeiro do Oeste.

II - NOMEAR

DELCI DE SOUZA, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Tuneiras do Oeste, Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 377

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57336/2002, resolve

CONCEDER

a CLAUDIO TIMOTEO, servidor do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com fulcro no artigo 240 da Lei 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57957/2002, resolve

DESIGNAR

SIBELE CACHUBA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária do IV Grupo de Câmaras Cíveis deste Tribunal, a partir de 09 de maio de 2002, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, sem prejuízo de suas demais atribuições, ficando em consequência revogada a designação da servidora Ana Lúcia de Castro Martins Farias.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 379

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57957/2002, resolve

DESIGNAR

SIBELE CACHUBA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, interinamente, as funções de Secretária da 7ª Câmara Cível deste Tribunal, a partir de 09 de maio de 2002, sem prejuízo de suas demais atribuições, ficando em consequência revogada a designação da servidora Ana Lúcia de Castro Martins Farias.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 151-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de maio do ano em curso, resolve

DETERMINAR

que seja denominado "Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ" o edifício do Fórum da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 152-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de maio do ano em curso, resolve

DETERMINAR

que seja denominado "Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS" o edifício do Fórum da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de maio do ano em curso, resolve

DETERMINAR

que seja denominado "Desembargador LUIZ VIEL" o edifício do Fórum da Comarca de Salto do Lontra.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto nº 5691, de 16 de maio de 2002, a partir de 16 de julho de 2002, a Imprensa Oficial do Paraná não receberá matérias para publicação em papel. Somente serão aceitas matérias enviadas por meio eletrônico (Notes, Internet, Disquetes, Cd's e Zip's).

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, ligue (41) 313-3248 (Ewerton Sava), (41) 313-3212 (Fabio Marinho).

Imprensa Oficial do Estado do Paraná

site : www.dioe.pr.gov.br - e-mail: dioe@pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Conchita Toniollo
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ângelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hirozi Zeni
Des. Milani de Moura
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nério Spassato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valaixo
Des. Dilmir Kessler
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

7ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anuniação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ivan Bortoleto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
— Sala "Des. Costa Barros" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Conchita Toniollo
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valaixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Milani de Moura
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anuniação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Otto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Jesus Sarrião
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Otto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Jesus Sarrião
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
— Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valaixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Milani de Moura
Des. Denise Martins Arruda
Des. Wanderelei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valaixo
Des. Sidney Mora
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
JUIZ JOSÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
BEL. GISIELLI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
JUIZ AROELAI ARAÚJO RIBAS
JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHIN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LETTE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZA ROSANA FACHIN
JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ ROGÉRIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NEIVAL DE QUADROS
JUIZ WALTER RESSEL
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZA DULCE MARIA CECCONI
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SONIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KUSS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
JUIZ PAULO HABITH
JUIZ MIGUEL KFOURI NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
JUIZ ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
JUIZ DIMAS ORTENCIO DE MELO
JUIZ HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
JUIZ LUIZ LOPES
JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente
JUIZ EDVINO BOCHTA
JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFIMARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAN LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFIMARON FILHO
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 313-3200 (Informações)
Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

Table with columns: SETOR, TELEFONE, FAX. Rows include Assinaturas, Biblioteca, Faturamento e Cobrança, etc.

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna 5, 5 0

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal 50,00
Semestral C/ Remessa Postal 160,00
Anual S/ Remessa Postal 100,00
Anual C/ Remessa Postal 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal 30,00
Semestral C/ Remessa Postal 140,00
Anual S/ Remessa Postal 60,00
Anual C/ Remessa Postal 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal 0, 5 0
Com Remessa Postal 1, 0 0

PORTARIA Nº 553-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR

o Desembargador JAIR RAMOS BRAGA, para substituir, no egrégio Órgão Especial, o Desembargador Antonio Gomes da Silva, a partir de 27 de maio do ano em curso, durante seu afastamento.

Curitiba, 27 de maio de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 554-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO LUIZ PATITUCCI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor Miguel Kfourir Neto, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir do dia 15 de maio do ano em curso, durante o período em que este estiver substituindo o Desembargador Sydney Dittirich Zappa no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de maio de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 555-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, pelos motivos e durante os períodos adiante relacionados, atenderem os casos urgentes das comarcas infra citadas:

Table with columns: Magistrado, Discriminação. Rows include ADRIANA CARRILHO DANNA, LÉO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO.

Juiz de Direito da Comarca de Barracão licença para tratamento de saúde concedida à titular, Dr. Sueli da Silva Neves

Curitiba, 27 de maio de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 556-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.059/2002, resolve DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para presidirem os autos:

Table with columns: Magistrado, Discriminação. Rows include ANA LÚCIA LOURENÇO, SÉRGIO JORGE DOMINGOS.

Table with columns: Magistrado, Discriminação. Row includes JOÃO EDUARDO STAUT NUNES.

Curitiba, 27 de maio de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 557-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve I - DESIGNAR

o Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, a partir de 16 de maio do ano em curso, a 9ª Vara Cível da mesma comarca.

II - REVOGAR em consequência, o item "08" da Portaria nº 114-D.M., de 14/02/2002, que designou o referido magistrado para atender a 12ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 27 de maio de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 558-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para atenderem, a partir de 16 de maio do ano em curso:

Magistrado	Discriminação
a) CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarapuava	a Comarca de Cantagalo, durante o período de férias concedidas ao Juiz de Direito titular, Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, sem prejuízo das suas demais atribuições
b) GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba	a 10ª Vara Cível da mesma comarca, até ulterior deliberação, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito titular

Curitiba, 27 de maio de 2002

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 559-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **DESIGNAR**

os magistrados abaixo nominados, para, sem prejuízo das demais atribuições, atenderem os casos urgentes das Varas a seguir relacionadas:

Magistrado	Discriminação
a) FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba	1ª Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, a partir de 16 de maio do ano em curso, até assunção do Juiz de Direito titular
b) JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	11ª Vara Cível da mesma comarca, nos dias 16 e 17 de maio do ano em curso
c) LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	3ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 16 de maio do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida à Juíza de Direito titular, Doutora Priscila Gavanski Araujo Sarrão
d) MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Ponta Grossa	1ª Vara de Família e Anexos da mesma comarca, a partir de 20 de maio do ano em curso, até assunção do Juiz de Direito titular
e) MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	1ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 16 de maio do ano em curso, até assunção do Juiz de Direito titular

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 560-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **DESIGNAR**

o Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para auxiliar o Juízo da 8ª Vara Cível da mesma comarca, a partir do dia 22 de maio do ano em curso, até ulterior deliberação

II - REVOGAR

em consequência, o item "c" da Portaria 466-D.M., de 07/05/2002, que designou o referido magistrado para atuar na 19ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 27 de maio de 2002

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 561-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **DESIGNAR**

os Juizes de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, abaixo nominados, para atenderem, a partir de 16/05/2002, as Varas da Capital adiante citadas, até a assunção dos respectivos titulares:

Magistrado	Discriminação
a) LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES	a 11ª Vara Criminal
b) MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, da 11ª Seção Judiciária	a 7ª Vara Criminal
c) ANA LÚCIA FERREIRA	sem prejuízo de suas demais atribuições, a 11ª Vara Cível
d) BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA	sem prejuízo de suas demais atribuições, a Vara de Precatórias Cíveis

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 562-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.961/2002, resolve **DESIGNAR**

o Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para atuar nos autos de Ação Declaratória nº 537/02 em que figuram, como requerente, Silvestre Danelhuk, e requerida, Maria Ione de Souza, em trâmite pela 10ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição do então titular, Doutor Guilherme Luiz Gomes, até ulterior deliberação.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 563-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **DESIGNAR**

a Doutora SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, para atender, a partir de 15 de maio do ano em curso, a 6ª Vara Cível da mesma comarca.

II - REVOGAR

em consequência, o item "37" da Portaria nº 114-D.M., de 14/02/2002, que

designou a referida magistrada para atender a 13ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 564-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, à época Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 443-D.M., de 29/04/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 2002

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1086

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61549/2002, resolve **CONCEDER**

a MONICA TEREZINHA SOVINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1087

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63026/2002, resolve **CONCEDER**

a REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1088

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63027/2002, resolve **CONCEDER**

a AIAIDE ANTONIO DE ASSIS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1089

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63079/2002, resolve **CONCEDER**

a DENISE MALACHINI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 20 de maio de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.12.96 e 21.12.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1090

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64706/2002, resolve **AUTORIZAR**

LIGIA APARECIDA CEMIM, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1997, a partir de 27 de maio de 2002.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1091

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47685/2002, resolve **TRANSFERIR**

para o dia 20 de maio de 2002, o início dos dias restantes de licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 905/02 a ANA MARGARET LIMA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1092

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58077/2002, resolve **SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 30 de abril de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a ZILDA ANTONIA VIEIRA, servidora do Quadro de Auxiliares

da Justiça da Comarca de Colorado, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Ampliação e Reforma do Fórum da Comarca de Nova Londrina.

Destino: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Data da abertura: 26 de junho de 2002, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 27 de maio de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2002.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 20 de junho de 2002, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2002.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 21 de junho de 2002, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br) conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 24 de maio de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 33/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento mensal de gás liquefeito de petróleo.

Destino: Divisão de Atendimento de Copa.

Data da abertura: 12 de junho de 2002, às 09:30 horas.

CONVITE Nº 34/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de 01 (um) de veículo.

Destino: Divisão de Controle Patrimonial.

Data da abertura: 13 de junho de 2002, às 09:30 horas

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br) conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 24 de maio de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Emitido em 27/05/2002
Seção da 1ª Câmara Cível
Relação No. 2002.02246

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adonis Galileu dos Santos	006	0124189-0
Alexie Macorin Vivan	002	0117513-5/01
André Zonaro Giacchetta	002	0117513-5/01
Bernadete Gomes de Souza	004	0124213-1
Carmen Gloria Arriagada Andrioli	002	0117513-5/01
Cesar Augusto Guimarães Pereira	006	0124189-0
Claudia Beatriz Valério Nissel	005	0120134-9
Denise Kung Bruel	005	0120134-9
Eduardo Talamini	006	0124189-0
Flávio Luiz Yarshell	006	0124189-0
Íolaine Kisner Teixeira	005	0120134-9
João Roberto Santos Regnier	002	0117513-5/01
José Augusto Araújo de Noronha	005	0120134-9
José Paulo Granero Pereira	001	0113886-7
Josué Grotti	004	0124213-1
Leticia Ferreira da Silva	004	0124213-1
Lucineia Moreira Machado	004	0124213-1
Luis Henrique Fernandes Hidalgo	005	0120134-9
Luiz Carlos Taunay Berretini	001	0113886-7
Luiz Gustavo Vardanega V. Pinto	005	0120134-9
Marcelo Pacheco Pirolo	001	0113886-7
Marcos Aurélio Reami	005	0120134-9
Maria Inah Ferreira Pepe	003	0118336-2
Marisa da Silva Sigulo	004	0124213-1
Mauro José Garcia Arruda	002	0117513-5/01
Patrícia Marina Winnikes	001	0113886-7
Ricardo Luiz Iasi Moura	002	0117513-5/01

Divisão de Processo Crime
Seção Grupo Câmaras Criminais

Emitido em 27/05/2002

Relação No. 2002.02270

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marcello Nascimento Bacellar	001	0124141-0
Renato Cardoso de Almeida Andrade	001	0124141-0
Rubens Medeiros	001	0124141-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator
0001 - Processo: 0124141-0 Mandado de Segurança (gr-cr)
Protocolo: 2002/62989. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Criminal. Ação Originária: 970049272 Ação Penal. Impetrante: Benafer SA Comércio e Indústria. Advogado: Renato Cardoso de Almeida Andrade, Marcello Nascimento Bacellar, Rubens Medeiros. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 10ª Vara Criminal. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Jesus Sarrão. Despacho: I - Proceda-se à notificação da autoridade apontada como coatora para que preste as informações que entender necessárias, nos termos do art. 7º, inciso I da Lei 1533/51. II - Após, dê-se vista à d. Procuradoria-Geral de Justiça. III - Intime-se. Curitiba, 22 de maio de 2002. Des. Jesus Sarrão - Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 13 de maio de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 106/02
Protocolo nº 4332/02
Assunto: Solicitação de certidão de nascimento.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consubstanciado pelo ofício nº 2510/SMS - DEGE 2, protocolizado nesta Corregedoria em 15/01/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de nascimento de Carlos Padilha Pereira, filho de Deodato Padilha Pereira e de Maria Horácia Padilha Pereira, nascido em Londrina/PR, sendo remetida, em caso positivo, diretamente, ao Juízo supracitado, no seguinte endereço: Praça Pedro Lessa, nº 61 - 4º andar - CEP: 01032-030.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 14 de maio de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 107/02
Protocolo nº 59696/02
Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Serventuário

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pelo Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, consubstanciado pelo ofício-circular nº 19/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 10/05/02, motivado pelo ofício nº 32/02 oriundo do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Tubarão/SC, o qual decretou a indisponibilidade dos bens das seguintes pessoas e empresas:

- Flávio Bernardino dos Santos, CI nº 5/R 934075, CPF/MF nº 019.062.679-87;
- Gilvete de Moraes dos Santos, CI nº 5/C 2.937.128, CPF/MF nº 624.181.149-53;
- Walnei Mozerle Antunes, CI nº 5/R 4.501.209, CPF/MF nº 289.334.189-53;
- Nivaldo Salasário Antunes, CI nº 5/R 2.212.051, CPF/MF nº 781.908.519-34;
- Milton Gaspar, CI nº 1.183.092 ssp/sc, CPF/MF nº 538.137.239-68;
- Cláudio Luiz Gaspar, CI nº 5/R 2.210.523;
- Valdinei Salasário Antunes;
- LAS - Importação de Veículos Ltda., CNPJ nº 01.649.723.0001-89, registrada na Junta Comercial/SC - sob nº 42202263821;
- Mecânica Auto Peças Volvocenter Ltda., CNPJ nº 03.459.347/0001-95, registrada na Junta Comercial/SC - sob nº 253.951.739;
- Transportes Flavete Ltda., CNPJ nº 85.211.290/0001-75, registrada na Junta Comercial/SC - sob nº 252.386.655;
- Mecânica Autos Peças Scaniacar Ltda-ME, CNPJ nº 03.279.859/0001-70, registrada na Junta Comercial/SC - sob nº 253.904.269.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 13 de março de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 111/02
Protocolo nº 100741/01
Assunto: Solicitação de certidão de nascimento.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juizado Especial Civil - CIC Sul - Comarca de São Paulo/SP, consubstanciado pelo ofício nº 1032/01 -01-JEN JIC nº 228/01.

protocolizado nesta Corregedoria em 29/08/01, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de nascimento de Valdeir Francisco dos Santos, filho de José Servano dos Santos e de Jovelina Francisco dos Santos, nascido aos 23/12/1976, sendo remetida, em caso positivo, diretamente, ao Juízo supracitado, no seguinte endereço: Av: Hum, 100 - Jardim São Luís - CEP 05822-000

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 22 de maio de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 112/02
Protocolo nº 65045/02
Assunto: Solicitação de certidão de nascimento.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Juiza de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, consubstanciado pelo ofício nº 375/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 21/05/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de nascimento de Cicero Francisco de Souza, filho de Benedito Francisco de Souza e de Maria de Lourdes Goularti, nascido em 30 de abril de 1973, sendo remetida, em caso positivo, diretamente, ao Juízo supracitado, no seguinte endereço: Rua Paulo Nader, nº 194 - Ed. Fórum.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 22 de maio de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 113/02
Protocolo nº 65042/02
Assunto: Solicitação de certidão de nascimento.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Juiza de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, consubstanciado pelo ofício nº 356/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 21/05/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de nascimento de Sérgio Rodrigues, filho de Augusto Rodrigues e de Ana Rodrigues, sendo remetida, em caso positivo, diretamente, ao Juízo supracitado, no seguinte endereço: Rua Paulo Nader nº 194 - Ed. Fórum

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 23 de maio de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 114/02
Protocolo nº 64217/02
Assunto: Utilização do Protocolo Judicial Integrado.

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência que após tomado ciência, faça-se chegar ao conhecimento também do(s) Cartório(s) Distribuidores da Comarca sob sua jurisdição, alertando que a utilização do Protocolo Judicial Integrado para feitos administrativos (concursos, remoções, processos disciplinares, dentre outros) constitui transgressão ao item 1.14.1.4, do Código de Normas, sujeitando o infrator às sanções funcionais.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 24 de maio de 2002

D.J.
Ofício Circular nº 115/02
Protocolo nº 52324/02
Assunto: Desbloqueio de bens.

Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pela Juiza de Direito da Comarca de Assaí/PR.

consubstanciado pelo Ofício nº 463/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 07/05/02, sob número em epígrafe, que a indisponibilidade dos bens anteriormente concedida, foi suspensa por força de liminar concedida em agravo de instrumento, determinando-se o desbloqueio dos bens das seguintes pessoas:

- Ademar Shigueo Tao, CPF nº 156.686.739-87;
- Kazuhissa Uno, CPF nº 202.818.469-87.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 08/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 2002.172-8 e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de ESCRIVÃO DO CÍVEL da Comarca de entrância inicial de RESERVA.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dois. (24.05.2002) - Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital. Eu, Octacilio Arcoverde Montrucchio (Bel. Octacilio Arcoverde Montrucchio), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Bel. Durval P. de Carvalho Neto (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário do Tribunal de Justiça

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 09/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 2002.191-4 e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de ESCRIVÃO DA 12ª VARA CÍVEL da Comarca de entrância final de CURITIBA.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dois. (24.05.2002) - Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital. Eu, Octacilio Arcoverde Montrucchio (Bel. Octacilio Arcoverde Montrucchio), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Bel. Durval P. de Carvalho Neto (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário do Tribunal de Justiça

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

CORRIGENDA (EDITAL Nº 01/2002)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR D9, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. De ordem do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ WANDERLEI RESENDE, torna público a seguinte correção no edital supra mencionado. O nº 9 do Título III, referente a Segunda Etapa da Prova de Conhecimento, fica com a seguinte redação: "9. A nota final da prova de conhecimento prático será a somatória das notas atribuídas às duas questões"

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário da Comissão de Concursos e Promoções

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 4

I. Data : 29/04/02
Protocolo : 21178/2002
Interessado : TÂNIA MARA CONTI QUEIROZ.
Assunto : SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Despacho

Considerando o parecer retro, indefiro o pedido de concessão de gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva formulado pela servidora Tânia Mara Conti Queiroz. Certifique-se e, oportunamente, archive-se.

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 4

I. Data : 20/05/02
Protocolo : 27515/2002
Interessado : ROBERTO MAGNUS TROTTA TELLES FILHO.
Assunto : IMPLANTAÇÃO DO TIDE.

Despacho

Considerando que a concessão de gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva não pode ser requerida pelo próprio servidor, além de não se constituir em seu direito, segundo o artigo 36 da Lei Estadual nº 6174/70, porque está sempre condicionada ao acatamento do interesse público, dependendo legalmente da supremacia da vontade da administração que exterioriza verificadas a oportunidade e a sua conviência, circunstância inexistente neste momento, indefiro a pretensão formulada pelo servidor Roberto Magnus Trotta Telles Filho. Certifique-se e, oportunamente, archive-se.

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 4

I. Data : 21/05/02
Protocolo : 62745/2002
Interessado : DR. JOÃO KOPYTOWSKI.
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

Despacho

Tendo em vista a informação de fls. 03 e o grande volume de serviços existentes no Departamento Judiciário, não tem como atender, neste momento, a solicitação do Dr. João Kopytowski.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Primeira Câmara Cível

Emitido em: 27/05/2002

Relação No. 2002.01478 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO	014	0194734-6
ALI FAUZ	010	0187958-5
ANA DE PAULA F. D. OLIVEIRA	015	0196175-5
ANA PAULA CARRARO S. Q. BARROS	018	0199790-4
ANTONIO MORIS CURY	001	0154142-6
ARNO APOLINÁRIO JUNIOR	012	0191953-9/01
BERNARDO RUCKER	011	0191303-9
BOLES LAU SLIVIANY	010	0187958-5
CARLOS ALBERTO F. D. CASTRO	021	0196065-4
CARLOS ALEXANDRE VAINÉ TAVARES	006	0182834-0
CESAR ANTONIO DA CUNHA	001	0154142-6
CHARLES DA SILVA RIBEIRO	011	0191303-9
CUSTODIA SOUZA SANTOS CORTEZ	009	0185508-7
CÁSSIA DENISE FRANZOI	012	0191953-9/01
DORACI POLO MARTINS FERNANDES	012	0191953-9/01
EDER GORINI	020	0199802-9
EDUARDO PEREIRA DE O. MELLO	004	0175026-7
	013	0194083-4
	006	0182834-0
ELI PEREIRA DINIZ	012	0191953-9/01
ELIANA FERNANDA P. DE OLIVEIRA	017	0199307-9
ELVIS BITTENCOURT	016	0198706-8
FABIANA CRISTINA BRAUN	002	0171735-5
FABRICIO CARDOSO DA SILVEIRA	005	0180430-4
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	002	0171735-5
GERALDO BONNEVIALLE B. ARAUJO	007	0184420-4
GILDO ALVES DE PAULA	004	0175026-7
GILDO JOSÉ MARIA SOBRINHO	019	0199797-3
GISAH MYARA MAYSONNAVE	004	0175026-7
GRACIANO DE JESUS CAMPOS	020	0199802-9
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	021	0196065-4
JANAÍNA BORDIN REMOR	006	0182834-0
JANE GLAUCIA ANGELI JUNQUEIRA	003	0172730-4
JOSE CARLOS FARINA	011	0191303-9
JOÃO BATISTA PIO VIEIRA	017	0199307-9
LAURI DA SILVA	009	0185508-7
LEILA MARIA TAVARES	021	0196065-4
LUIS MIGUEL DE C. GUTIERREZ	001	0154142-6
LUIZ CELSO DALPRÁ	015	0196175-5
	011	0191303-9
LUIZ FERNANDO DA ROSA PINTO	001	0154142-6
LUIZ FERNANDO SCHLICHTA	015	0196175-5

LUIZ GUILHERME VANIN TURCHIARI	006	0182834-0
LUIZ RENATO PERRONE GELBCKE	001	0154142-6
	015	0196175-5
LUIZ TURCHIARI JUNIOR	006	0182834-0
MAFUZ ANTONIO ABRÃO	010	0187958-5
MAMORU FUKUYAMA	008	0185130-9/01
MARCELO GARCIA LAURIANO LEME	016	0198706-8
MARCELO GNOATO	014	0194734-6
MARCIA CARDOZO BRITTO	007	0184420-4
MARIA C. O. PINHEIRO DOS SANTOS	013	0194083-4
MARIA CRISTINA J. C. D. MATTOS	001	0154142-6
	015	0196175-5
MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	003	0172730-4
MARIO LUIS FERNANDES GRILLO	011	0191303-9
MARLENE DE CASTRO	006	0182834-0
MATHIEU BERTRAND STRUCK	013	0194083-4
MAURICIO FLAVIO MAGNANI	016	0198706-8
MAURICIO JOSÉ CLEVE MACHADO	008	0185130-9/01
MAURÍCIO SOUZA BOCHNIA	010	0187958-5
MURILO CLEVE MACHADO	008	0185130-9/01
NEIDE PEREIRA GREMES	006	0182834-0
NEIDE SIMOES PIPA	014	0194734-6
NELCI APARECIDA MUNGO SANTOS	003	0172730-4
ORLANDO ALEXANDRINO	007	0184420-4
OSMAR ALFREDO KOHLER	018	0199790-4
OSVALDO CICERO WRONSKI	005	0180430-4
REGINALDO MONTICELLI	009	0185508-7
RICARDO CECCON BARREIROS	007	0184420-4
RONNIE KOHLER	018	0199790-4
ROSANGELA DE FATIMA JACOMINI	006	0182834-0
RUY ANTONIO LOPES	002	0171735-5
SIDNEY MARTINS	001	0154142-6
	015	0196175-5
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA	017	0199307-9
SONIA MARIA MOREIRA	006	0182834-0
VALDIR JOSE ROMANINI	005	0180430-4
VICENTE REINALDO T. PUGLIESI	019	0199797-3
VITOR LOTOSKI	016	0198706-8
VIVIANA BIANCONI	014	0194734-6

Despachos Relator

001. 0154142-6 Apelação Cível

Protocolo: 1999/104150. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara da Fazenda Publica. Ação Originária: 9500013638 Alvará Judicial. Autos Complementares: 9400012025 Medida Cautelar. Autos Complementares: 9400012022 Anulatória. Apelante: Daniel Lima. Adv.: Luiz Celso Dalprá. Apelado: Urbs - Urbanização de Curitiba S/a. Adv.: Sidney Martins. Adv.: Luiz Fernando Schlichta. Adv.: Luiz Renato Perrone Gelbcke. Apelado: Município de Curitiba. Adv.: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos. Adv.: Antonio Moris Cury. Adv.: Cesar Antonio da Cunha. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Mario Rau. Relator Convocado: Juiz Convocado José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Juiz Ronald Schulman. Despacho:

I.

Não se percebeu, na devida oportunidade, que existem dois recursos, com distintos processamentos, embora com as mesmas partes e o mesmo Juízo, nos volumes encaminhados a este eg. Tribunal.

Esse fato tornou-se claro na r. decisão de fls. 72/73, em que o digno Relator originário afirmou que existe um recurso principal e o interposto contra decisão proferida no alvará judicial, sendo que este poderá se tornar sem objeto em virtude da decisão proferida naquele.

Ou seja: nestes autos, a Divisão competente autuou a apelação interposta no alvará, deixando de autuar separadamente a apelação oferecida nos autos de anulatória de ato jurídico, aqui constante como "apenso 2 de 2".

II.

Assim, deve ser regularizada a autuação dos recursos, mantendo-se esta para o recurso da sentença do alvará judicial, com o desampenamento necessário.

Depois, autuem-se os apensos (os dois), se possível com a mesma numeração acrescida de "01" (excepcionalmente para fins de retificação), com o mesmo relator vinculado, que inclusive neles já lançou relatório e despachou, porquanto avocou os autos.

Para melhor processamento, desentranhe-se (ou fotocopie-se com a respectiva certidão) o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça emitido às fls. 79/82, juntado-se-o nos autos do recurso principal (o referente aos dois apensos), pois se trata de pronunciamento a ele pertinente.

III.

Feito isso, intime-se o apelante para esclarecer, nestes autos, se já obteve o alvará pretendido, haja vista o que se alegou na contestação apresentada pela Urbs e o que enfatizou o r. despacho de fls. 72/73, no prazo de cinco (5) dias.

IV.

Dil.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2002.

José Mauricio Pinto de Almeida

Relator

Despachos Relator

002. 0171735-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/30186. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 9900001217 Cobrança. Agravante: Paulo Alberto Koppe. Adv.: Fabricio Cardoso da Silveira. Agravado: Condomínio Edifício Arvoredo. Adv.: Ruy Antonio Lopes. Interessado: Banco do Estado do Paraná S/a. Adv.: Geraldo Bonneville Braga Araujo. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

Em face do teor da informação de fls. 89, renove-se ofício ao dr. juiz da causa, nos termos do despacho de fls. 87. I.

Despachos Relator

003. 0172730-4 Apelação Cível

Protocolo: 2000/87790. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Rolândia. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9800000150 Mandado de Segurança. Apelante: Município de Rolândia. Adv.: Nelci Aparecida Mungo Santos. Adv.: Jose Carlos Farina. Apelado: Oliveira & Giatti Advogados Associados S/c. Adv.: Mario Campos de Oliveira Junior. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho:

VISTOS, ...

I. JUNTE-SE a petição protocolada sob o nº 52511/2002.

II. Tendo em vista que o pedido de desistência do recurso de apelação é feito pelo Apelado e que os advogados que assinam pelo Município não possuem procuração nestes autos, intime-se o Apelante, na pessoa de seu Procurador Geral ou seu equivalente, para se manifestar acerca do requerido.

III. Após, voltem.

Curitiba, 30 de abril de 2002

MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

JUIZ RELATOR

1

2

Agravo de Instrumento nº 154.113-5.....fls.

Despachos Relator

004. 0175026-7 Apelação Cível

Protocolo: 2000/93899. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 7a Vara Cível. Ação Originária: 9700000199 Embargos a Execução. Autos Complementares: 9600001240 Carta de Sentença. Apelante: Gutierrez, Paula, Munhoz S/a Construção Civil. Adv.: Eduardo Pereira de Oliveira Mello. Apelante: Maria Florência Vitalone. Apelante: Espólio de Juan José Vitalone. Apelante: Espólio de Margarita Antonia Roldan Vitalone. Adv.: Graciano de Jesus Campos. Adv.: Gildo José Maria Sobrinho. Apelado: Os Mesmos. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Ronald Schulman. Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

Aguarde-se pelo prazo de trinta (30) dias. Após voltem-me conclusos, ou antes, se for atravessada a anunciada petição.

Despachos Relator

005. 0180430-4 Apelação Cível

Protocolo: 2000/100079. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 1a Vara da Fazenda Publica. Ação Originária: 9300029699 Medida Cautelar. Autos Complementares: 29222 Reintegração de Posse. Autos Complementares: 29310 Embargos de Terceiro. Apelante: Companhia de Desenvolvimento de Curitiba. Adv.: Fernando Wilson Rocha Maranhão. Apelado: José Bezerra da Silva. Adv.: Valdir Jose Romanini. Adv.: Osvaldo Cicero Wronski. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho:

Tendo em vista a minha remoção à Quarta Câmara Criminal, via Portaria nº 182, publicada no D.J. de 12 de abril p. passado, na forma regimental, proceda-se a redistribuição ao meu sucessor nesta Câmara Cível. Int.

Despachos Relator

006. 0182834-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/99542. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Maringá. Vara: 3a Vara Cível. Ação Originária: 9900000249 Indenização. Agravante: C C I I - Colombo Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda. Adv.: Carlos Alexandre Vaine Tavares. Adv.: Rosângela de Fatima Jacomini. Agravado: Brasil Indústria Textil Ltda. Adv.: Eli Pereira Diniz. Interessado: Edson Luiz Cardoso. Adv.: Luiz Turchiari Junior. Adv.: Luiz Guilherme Vanin Turchiari. Interessado: Georgeth Azevedo Jorge. Adv.: Jane Gláucia Angeli Junqueira. Adv.: Neide Pereira Gremes. Interessado: José Dimas Rizzo. Adv.: Sonia Maria Moreira. Interessado: Cicero Teixeira. Adv.: Marlene de Castro. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

Ad cautelam, em face do constante na informação de fls. 173, intime-se o advogado da agravada, via correio, carta simples, para querendo responder (desp. de fls. 130/130v). I.

Despachos Relator

007. 0184420-4 Apelação Cível

Protocolo: 2000/147237. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Maringá. Vara: Vara Cível. Comarca: Maringá. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 9800000703 Indenização. Apelante: Sul América Bandeirante Seguros S/a. Adv.: Orlando Alexandrino. Apelante: Espólio de Wilton Britto. Adv.: Ricardo Ceccon Barreiros. Adv.: Marcia Cardozo Britto. Apelado: Os Mesmos. Apelado: Associação Atlética Banco do Brasil de São Paulo. Adv.: Gildo Alves de Paula. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho:

Tendo em vista a minha remoção à Quarta Câmara Criminal, via Portaria nº 182, publicada no D.J. de 12 de abril p. passado, na forma regimental, proceda-se a redistribuição ao meu sucessor nesta Câmara Cível. Int.

Despachos Relator

008. 0185130-9/01 Agravo

Protocolo: 2001/135745. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Paranavai. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 1851309 Agravo de Instrumento. Agravante: Monteiro & Moraes Ltda. Adv.: Mauricio José Cleve Machado. Adv.: Murilo Cleve Machado. Agravado: Graciela Longo. Agravado: Márcio Longo. Adv.: Mamoru Fukuyama. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

Em face do teor da segunda certidão lançada às fls. 262, informe o Sr. Chefe da Seção desta Câmara, a respeito da tempestividade do agravo interno interposto. I.

Despachos Relator

009. 0185508-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/124449. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Maringá. Vara: 4a Vara Cível. Ação Originária: 20010000213 Indenização. Agravante: Alexandre da Silva Moreira. Adv.: Reginaldo Monticelli. Agravado: Terezinha Augusta Marques Costa Domingues. Adv.: Leila Maria Tavares. Adv.: Custodia Souza Santos Cortez. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Vistos...

I. Junte-se o Ofício nº 216/2002, DO Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, protocolado sob o nº 59299/2002.

II. Conforme informação contida no ofício supra mencionado, houve reforma da decisão guerreada.

Tendo, pois, sido reconsiderada a decisão agravada, vislumbra-se a inexistência do interesse do agravante em recorrer, nos termos do art. 529 do Código de Processo Civil, pelo que considero PREJUDICADO o recurso de Agravo de Instrumento.

III. Diante do previsto no art. 557 do Código de Processo Civil nego seguimento ao recurso.

IV. Intimem-se.

V. Dê-se baixa nos registros de pendência do presente processo.

Curitiba, 10 de maio de 2002

MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

Juiz Relator

112

2

Despachos Relator

010. 0187958-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/148928. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 17a Vara Cível. Ação Originária: 200100001447 Medida Cautelar. Agravante: Federação Paranaense de Futebol - F. P. F. Adv.: Boleslau Slivianiy. Adv.: Ali Fauaz. Agravado: Malutrom S/a. Adv.: Mafuz Antonio Abrão. Adv.: Mauricio Souza Bochnia. Interessado: Londrina Esporte Clube. Interessado: União Bandeirantes Futebol Clube. Interessado: Iraty Sport Clube. Interessado: Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Ronald Schulman. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Federação Paranaense de Futebol - FPF contra a r. decisão proferida em autos de Medida Cautelar Inominada n.

SARANDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCILIADOR E JUIZ LEIGO DOS JUZADOS
ESPECIAIS CRIMINAL E CIVEL

A Doutora CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da lei, que encontram-se abertas as inscrições para as funções de Conciliador dos Juzados Especiais Civil e Criminal e Juiz Leigo do Juzado Especial Civil desta Comarca, face ao grande número de reclamações e termos circunstanciais recebidos e a necessidade imperiosa dos feitos serem solucionados com brevidade, esclarecendo que para a função de conciliador dos Juzados Especiais Civil e Criminal, poderão inscrever-se todas as pessoas interessadas, preferencialmente os bacharéis em direito e para Juiz Leigo do Juzado Especial Civil, deverão os interessados comprovar serem advogados com experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos, devendo ambos preencherem os requisitos da Resolução nº 07/96, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e da lei nº 9.099/95. Os interessados deverão dirigir requerimento à Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca, indicando em qual função e juzado pretendem atuar, lhes sendo facultado a atuação em ambos os juzados, se assim requererem e for conveniente aos serviços da justiça, juntando documentos que comprovem, os seguintes requisitos: I - idade superior a vinte e um anos, II - disponibilidade de horários compatíveis, III - residência na comarca, IV - bons antecedentes comprovados por certidões do Cartório Distribuidor local, as quais serão expedidas independentemente do pagamento de emolumento, V - idoneidade moral atestada por autoridade integrante de um dos poderes do Estado, VI - comprovação de sanidade física e mental. As sessões do Juzado Especial Criminal ocorrerão às terças, quintas e sextas feiras das 17:00 às 20:00 horas, no Edifício do Fórum, com endereço na Rua Princesa Isabel, 1827, Sarandi-Pr, e as sessões do Juzado Especial Civil, ocorrerão às segundas, terças e quartas feiras, igualmente, das 17:00 às 20:00 horas, no mesmo local. Os árbitros e conciliadores não receberão remuneração pelas atividades desenvolvidas nos juzados, entretanto, são considerados serviços de relevância pública, valendo como título a fim de pontuação em concurso público.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (16.05.2002). Eu, *[assinatura]* (Bel. S. Glória Xavier), Secretária da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.

Carmen Lucia Rodrigues Ramajo
Juíza de Direito e Diretora do Fórum

R\$ 126,50

MILTON FERNANDES ZANCANARO e sua esposa MARIA NINFA ZANCANARO, atualmente em lugar ignorado, bem como os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da fuição do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2002. Eu, *[assinatura]* (Osmar dos Santos), Escrivão, o digitei e assino.

[assinatura]
Eugênio Giongo
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA
VARA DE FAMILIA E ANEXOS

EDITAL DE ARREMATACAO E INTIMACAO
JUSTICA GRATUITA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) EXMO(A). SR(A). DR(A). ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

deste haja de pertencer, especialmente: ARI DANIEL STUANI, que por este Juízo e Cartório da Vara de Família, se processam os autos sob nº 000272/2001, de EXECUCAO DE ALIMENTOS, em que é(s) exequente(s) L.A.O.S. e J.R.O., nos quais será levado a arrematação em primeira e segunda praça, na sede deste Juízo, o bem penhorado nos mesmos, da seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: dia 05.08.2002, às 10:00 horas, por valor superior à avaliação. SEGUNDA PRAÇA: dia 26.08.2002, às 10:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil (70% da avaliação). OBS.: Não havendo expediente forense nos dias supra citados, ficam desde já designados os primeiros dias úteis subsequentes. LOCAL: Cartório da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos da Comarca de Toledo/PR, sito à Rua Almirante Barroso, nº 3222, Centro Cívico - Edifício do Fórum da Comarca.

BEM: Lote Rural nº 64-A, integrante do 3º perímetro da Fazenda Britânia, com área de 143.250 m², iguais a 5.919 alqueires paulistas, sem benfeitorias, situado no Distrito da Sede, com acesso pela Rodovia Toledo-Xaxim, próximo às instalações da PUC, com as confrontações constantes da matrícula nº 36812, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. PROPRIETARIO: ARI DANIEL STUANI.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e sessenta mil reais). DEPOSITARIO: VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI NARDI, Depositária Pública desta Comarca. INTIMACAO: Fica desde já intimado o executado, ARI DANIEL STUANI, das datas e horários supra designadas, dispensando-se assim a intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 09 de maio de 2002. Eu, *[assinatura]* (LEONIDAS DE CONTO LAURINDO), Escrivão, digitei e subscrevi.

ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
Juiz(a) de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE, FAMILIA E ANEXOS

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTICA GRATUITA

O(A) EXMO(A). SR(A). DR(A). ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE, FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

deste haja de pertencer, especialmente MARIA VOIDEA DA SILVA, que por este Juízo e Cartório da Vara de Família, se processam os autos nº 000263/2002, de DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO, em que é(s) requerente(s) O.C.S., tendo o(a)(s) requerente(s), em síntese, alegado o seguinte: "Que é casado com a requerida desde a data de 15/05/1969, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, estando porém separados de fato há mais de trinta anos, tendo vivido sob o mesmo teto por menos de um ano, quando o requerente foi embora e não mais teve notícias da requerida. Que o casal não adquiriu bens a partilhar e não teve filhos em comum. Que durante o longo período em que ainda se encontram casados, o requerente passou a viver com outra mulher e a requerida certamente também o fez. Ante o exposto, requer: - volte a requerida a usar o nome de solteira; - seja ela citada por edital para, querendo, contestar a presente, sob pena de revelia; - seja a ação julgada procedente, decretando-se o divórcio do casal e condenando-se a requerida ao pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais; - A.J.G." DESPACHO DE FLS. 131. "1-) Defiro A.J.G.; 2-) Cite-se o(a) réu(ré), consignando-se que poderá contestar a presente, querendo, no prazo legal, contado da data da audiência conciliatória". FUNDAMENTACAO: CPC, arts. 9º, II; 82; 231; 232, IV; 297; e 326. E, para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na forma da lei para a CITACAO E INTIMACAO DE MARIA VOIDEA DA SILVA, que se não apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência conciliatória (abaixo), a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Fica ainda, o(a) requerido(a) intimado(a) a comparecer a audiência de tentativa de reconciliação ou transigência, designada para o dia 29/08/2002, às 08:40 horas, neste juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2002. Eu, *[assinatura]* (LEONIDAS DE CONTO LAURINDO), Escrivão, digitei e subscrevi.

Auxiliar de Cartório

UBIRATÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÁ-PR
CARTÓRIO CIVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA DE CARVALHO
Escrivã

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DE
DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Art. 1.184 do CPC
PROCESSO: nº 010/97 - INTERDIÇÃO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Requerida: MARIA DE LOURDES MORAES

Data da Sentença: 14.03.2002

Data do Trânsito em julgado: 24.04.2002

Causa: Deficiência mental de caráter permanente

Curador Nomeado: ANA MARQUES FIDELIS

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o edital que será publicado e fixado na forma da lei e no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, *[assinatura]* FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA DE CARVALHO, Escrivã, que digitei e subscrevi.

ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES
Juíza de Direito

UMUARAMA

DIREÇÃO DO FÓRUM, COMARCA DE UMUARAMA
Rua Desembargador Antonio F. F. da Costa, s/nº, CEP - 87501-200
Fone: 0**(44)-622-2520, Ramal 42, Fax: 0**(44)-622-2360

EDITAL DO RESULTADO DO CONCURSO PARA
PREENCHIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO
DISTRITAL DE IVATÉ, COMARCA DE
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

A DOUTORA ZILDA ROMERO, Mmª Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições do regulamento do concurso de ingresso e de remoção às atividades notariais e de registros (Acórdão nº 8510)

NOME DOS CANDIDATOS	MÉDIA FINAL
MARLENE RODRIGUES SILVEIRA DECARLI	92,4
SILVANO DECARLI	80,9
FERNANDA FRENEDA BUSTO	66,1
PAULO HENRIQUE COSTA	65,4
ARLEI COSTA JÚNIOR	64,7
GUILHERME GRIEBELER COSTANZO	58,2
RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI	57,2
KAREN LÚCIA CORDEIRO ANDERSEN	55,6
ITAJANA BARRETO COSTA	55,3
ELOÍNA PAIM BRUSKHORST GONGORA VILLELA	53,2
ABILJO GUERREIRO	51,4
JORGE GONGORA VILLELA	51,0

Pelo presente edital, ficam os candidatos aprovados intimados a apresentarem seus títulos no prazo de cinco (05) dias a serem contados da data da publicação do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital para ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume do Fórum da Comarca.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois (2002). E para constar, eu *[assinatura]* (Etelvina Aparecida Ercolin Balan) Secretária da Direção do Fórum local, lavrei este edital que lido e lido, conforme vai devidamente assinado.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito e
Diretora do Fórum

R\$ 143,00

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

EDITAL DE CITACAO DOS EXECUTADOS MARCOS AURELIO SUPERTI e MAURO CESAR SUPERTI, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O Doutor ALEXANDRE GOMES GONCALVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os executados MARCOS AURELIO SUPERTI e MAURO CESAR SUPERTI, atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta dias, para que compareçam ao juízo, sob pena de revelia, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou nomear bens a penhora, nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 59 E/95, em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra SUPERTI e LIBANO LTDA, MAURO CESAR SUPERTI e MARCOS AURELIO SUPERTI, por todo o conteúdo das peças a seguir transcritas: " PETIÇÃO INICIAL " A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por seu representante legal, que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência propor ação executiva fiscal contra o(s) devedor(es) diante qualificado(s), a fim de cobrar a dívida representada pela(s) certidão(ões) inclusa(s), sob nº(s) 1994034-0 no valor total de R\$ 6.213,87. NOME OU RAZÃO SOCIAL: SUPERTI e LIBANO LTDA. ENDEREÇO: ROD. PR 323, KM 156, 87504, UMUARAMA CAD-ICMS: 82208021-R8. CGC/PMF 00076912/0001-47. Assin, requer a(s) citação(ões) do(s) devedor(es) para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com juros, multa, atualização monetária e outros encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais e honorários, ou garantir(em) a execução com a nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do artigo 11 da Lei 6.830/80. Requer ainda, que não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, que seja efetivada a penhora de bens na forma dos arts. 10 e 11, da Lei nº 6.830/80, e com os benefícios do § 2º do art. 172 do Código de Processo Civil, prosseguindo-se até efetiva satisfação do Crédito Tributário. Dá-se a presente o valor do crédito em cobrança. Tem em que, com os documentos incluídos, Espera mercer respeitável Deferimento. Curitiba, 02 de agosto de 1995. (as.) ANDRÉ RENATO MIRANDA ANDRADE - PROCURADOR DO ESTADO. " - DESPACHO " 1. Defiro o pedido de fl. 136. 2. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, com relação a estes autos e os demais apensos. 3. Intimem-se Umuarama, 23 de abril de 2002. (as.) ALEXANDRE GOMES GONCALVES - JUIZ DE DIREITO. " E, para que de futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, *[assinatura]* Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã, que o fiz diligenciar e o subscrevi.

RITA MERCE DA CUNHA BERNARDO
ESCRIVÃ
(POR AUTORIZACAO)

R\$ 82,50

TIBAGI

COMARCA DE TIBAGI

EDITAL DE CITACAO DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS E
DESCONHECIDOS - com o prazo de trinta dias.

Pelo presente, cita os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem, querendo, a ação de usucapião nº 87/2001, movida por Marino Alves de Lima e Sílvia Regina Farias Pieretti Alves de Lima, brasileiros, casados entre si, cirurgião dentista e do lar, residentes nesta cidade, referente ao lote de terreno situado nesta cidade de Tibagi, medindo 22,00 m de frente para a rua Reginaldo Guedes Nocera, fazendo esquina com a rua Tenente Coronel Florentino, por igual medida aos fundos, onde confronta com o lote 0385, de propriedade de Dea Bueno de Camargo Campos, por 36,00 m de cada lado, medindo da frente aos fundos, confrontando à esquerda com a rua Tenente Coronel Florentino, e à direita com o lote 308, de propriedade de Iria Assumpção, totalizando a área de 770,00 m², que não se encontra registrado no registro de imóveis da comarca e sobre a qual a autora mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 25 anos. Ficam os citados clientes de que terão prazo de quinze dias para contestarem a ação, pena de revelia e serem tidos por aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (advertência dos artigos 319 e 285 do C.P.C.). O presente será publicado na imprensa, na forma da lei. Tibagi, 10 de agosto de 2001. Eu *[assinatura]* (Glaci Bittencourt de Geus), escrivã, que digitei e subscrevi.

Renata E. Baganha Marchiori
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI

Edital de citação de SEBASTIÃO BOAVA DE MELO
autos - 60/02, de Ação de Divórcio Direto Litigioso, autora - Maria Vilma de Melo, requerido: Sebastião Boava de Melo, filho de Vitor Boava de Melo e Maria Madalena de Melo, ora em lugar desconhecido. objetivo da citação: citar o requerido para comparecer neste Juízo, no dia 21.08.02, às 13:45 horas, para audiência de conciliação e, querendo, contestá-la em 15 dias, sob pena de serem tidos por aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na inicial, ou seja, de que são casados desde 19.07.77, que dessa união nasceram quatro filhos: Carlos Eduardo, Gisele Aparecida, Maria Madalena e Silmara; que o casal está separado desde 1985, quando o citando saiu de casa e tomou rumo ignorado, situação que permanece até esta data. O prazo para contestar começará a fluir a partir da data da audiência de conciliação. O presente será publicado na imprensa. Tibagi, 07 de maio de 2002. Eu *[assinatura]* (Glaci B. de Geus), escrivã, que digitei e subscrevi.

Ronaldo Sansone Guerra
Juiz de Direito

TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - CEP 85905-010 - fone/fax (45) 378 3637

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE CITACAO DE MILTON FERNANDES ZANCANARO e sua esposa MARIA NINFA ZANCANARO E DEMAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E
DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, tramitam os autos nº 75/2002 de USUCUPIÃO, requerido por MARIA HELENA MENDES E OUTROS, sobre o seguinte imóvel: de parte destacada do lote rural nº 05 da subdivisão do lote nº 8-B, da Colônia B, Santa Helena e Sol de Maio, com área de 3 alqueires paulistas e ¼, equivalentes a 90.750 m², localizado no Distrito de São Sebastião, Município de Ouro Verde do Oeste-PR, com as confrontações e medidas constantes da matrícula nº 3846 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR, de propriedade de MARIA FERNANDES ZANCANARO E OUTROS, ficando devidamente citados os requeridos